

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
09 05 2017	17h50min	8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	1	

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 8ª
(OITAVA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 9 DE MAIO DE 2017.**

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Há número regimental. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido a Deputada Telma Rufino a secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.550, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual no Distrito Federal no valor de R\$ 1.869.188,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais)”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
09	05	2017	17h50min	8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	2

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.550, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual no Distrito Federal no valor de R\$ 1.869.188,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais)".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 2:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.549, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "altera o artigo 2º da Lei nº 5.394, de 27 de agosto de 2014, que 'autoriza o Poder Executivo a contratar, mediante prestação de garantia da União, operações de crédito junto ao Banco do Brasil, na forma que menciona, e dá outras providências'".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.549, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "altera o artigo 2º da Lei nº 5.394, de 27 de agosto de 2014, que 'autoriza o Poder Executivo a contratar, mediante prestação de garantia

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
09 05 2017	17h50min	8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	3	

da União, operações de crédito junto ao Banco do Brasil, na forma que menciona, e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

Item nº 3:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 702, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que ‘institui no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências’, e a Lei nº 3.830, de 14 de março de 2006, que ‘dispõe quanto ao Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos – ITBI e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 702, de 2015, de autoria do Poder Executivo que “altera a Lei Federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que ‘institui no Distrito Federal o imposto sobre a propriedade de veículos automotores e dá outras providências’, e a Lei nº 3.830, de 14 de março de 2006, que ‘dispõe quanto ao imposto sobre a transmissão Intervivos de Bens e Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
09	05	2017	17h50min	8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	4

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 4:

Discussão e Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 60, de 2013, de autoria da Deputada Celina Leão, que "altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal", em tramitação conjunta com a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 67, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "altera a redação do § 5º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências".

Aprovada em primeiro turno.

Apresentadas sete emendas de segundo turno.

A CCJ e a Comissão Especial deverão se manifestar sobre as emendas de plenário.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça às emendas de plenário.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Deputado Prof. Reginaldo Veras se prepara para fazer o relato, eu quero somente comunicar que hoje, às 19h30min, lá em Samambaia, tanto eu quanto o Deputado Rafael Prudente realizaremos uma audiência pública para debater a questão da segurança lá em Samambaia.

Então, eu quero somente deixar registrado que realizaremos audiência pública hoje, às 19h30min, em Samambaia.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como há muitas emendas, e isso demandará um tempo razoável para análise, peço a V.Exa. que, se tiver outro item, faça a inversão de pauta e continue a votação enquanto eu faço a devida análise aqui, se for possível.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Prof. Reginaldo Veras, esse é o último item de pauta.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Então, eu peço a V.Exa. um pouco de paciência, por favor.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
09	05	2017	17h50min	8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	5

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Eu gostaria de fazer uma consulta ao Relator da CCJ. Deputado Prof. Reginaldo Veras, V.Exa. tem condições de iniciar?

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas de Plenário referentes à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 60, de 2013, de autoria da Deputada Celina Leão, que “altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal”, em tramitação conjunta, com a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 67, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “altera a redação do § 5º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sobre as Emendas de Plenário de 5 a 11 apresentadas, no geral, sob a argumentação de que ou não houve o recolhimento de assinaturas necessárias para a apresentação de emendas de segundo turno, ou todas elas no texto alteram drasticamente o cerne do artigo em questão, o que levaria a uma análise equivocada da proposta original, aprovo o projeto, rejeitando todas as emendas apresentadas em segundo turno.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer sobre as emendas permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Esta Presidência gostaria de fazer uma confirmação com o Deputado Prof. Reginaldo Veras. O parecer é pela rejeição e inadmissibilidade. É isso?

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para se adequar à devida técnica legislativa, rejeito pela inadmissibilidade.

Solicito ao Relator da Comissão Especial, Deputado Robério Negreiros, que profira parecer sobre as emendas de Plenário.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
09 05 2017	17h50min	8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	6	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, deixo claro que o projeto foi aprovado, rejeitando apenas as emendas de segundo turno inadmissíveis.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Se foram inadmissíveis, não tem destaque.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se a CCJ, Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, diz que é inadmissível, as emendas morreram. Infelizmente. Não tem mais o que falar delas, não há mais parecer sobre elas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Perfeitamente, Deputado Chico Vigilante. Foi essa a conclusão a que chegamos aqui.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros para emitir parecer.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 60, de 2013, de autoria da Deputada Celina Leão, que “altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal”, em tramitação conjunta com a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 67, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “altera a redação do § 5º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, antes de proferir o voto, eu me preocupo muito. Pedindo vênica ao trabalho do nobre Relator na CCJ, eu creio que tirando as minhas duas emendas, apoiadas por mais de oito parlamentares, praticamente o projeto que veio do Poder Executivo dá margem a interpretação. A gente estava aperfeiçoando o projeto com uma emenda, acrescentando o consórcio público. Para quem não sabe, nós aprovamos o Consórcio Brasil Central, mas o relator alega que existem outros entes federativos, que seriam os outros estados da Região Centro Oeste. Neste caso, o teto constitucional vem da Constituição. Então, se formos colocar isso, temos que dar uma resposta para a sociedade. Nem o texto do governo... Ele retira essas interpretações.

A outra emenda assustou-me mais ainda. A emenda coloca os jetons das reuniões de conselhos, uma vez por mês, dentro do cômputo. E há aquela história da questão salarial. Quando vem um servidor da União com salário alto – muitos vêm altos, inclusive o Senado, que hoje não tem o teto –, o governo paga o salário da

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
09	05	2017	17h50min	8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	7

pessoa e a pessoa ainda recebe de 55% a 60% da remuneração do cargo comissionado. Se fosse do GDF, seria 80%.

Então, é algo que vem para moralizar. Foi uma surpresa muito grande, eu acho que é um zelo exacerbado, já que aqui não há inconstitucionalidade nenhuma. É preocupante, e o presidente da comissão não se atentou à legislação pacificada do Supremo Tribunal Federal.

Hoje, com exceção de uma decisão monocrática que é para o outro lado, a decisão válida de plenário e de acórdão é a desse Agravo Regimental nº 647.430, do Rio de Janeiro, de relatoria do Ministro Dias Toffoli, que narra o seguinte na ementa: "Agravo regimental ao recurso extraordinário com agravo. Teto remuneratório. Empregado de Sociedade de Economia Mista. CEDAE. Entidade sem autonomia financeira. Aplicação do art. 37, inciso XI, da CF. Precedentes. 1. A limitação remuneratória estabelecida pelo art. 37, inciso XI, da Constituição Federal aplica-se também aos empregados das empresas públicas" – repito, aplica-se também aos empregados das empresas públicas – "e das sociedades de economia mista, mesmo antes da entrada em vigor da EC nº 19/98." Antes dessa emenda, todo mundo tinha direito adquirido. Depois, seria *ex nunc*, não teria mais isso.

O Supremo Tribunal Federal se debruçou sobre esse assunto a partir de 2012 e 2013 e disse que nem a emenda daria esse direito. Mais além, há a justificação da emenda no Agravo Regimental nº 437.595, que é o que fulmina, é o que tem a expressão "matéria pacificada". Quando está pacificada, o que tiver de monocrático não vale. O mesmo texto: "... que se refere ao art. 37, inciso XI, da Constituição, aplica-se também aos empregados de empresas públicas e sociedade de economia mista, mesmo antes..." Isso aqui é outro agravo sobre a edição da Emenda Constitucional nº 19, de 1998. Item 2 da ementa: "Jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal a respeito do tema."

Eu me preocupo muito, como Parlamentar, principalmente com esta Casa, Deputado Wellington Luiz e nobres pares. Precisamos melhorar a imagem desta Casa, e é uma oportunidade única para melhorarmos a imagem dela.

Rodrigo Rollemberg só faz isto com todos os pares aqui: ele tem um abacaxi e, em vez de descascar e comer o abacaxi, resolver o problema, ele nos manda o abacaxi para descascarmos. E não estamos descascando esse abacaxi. Temos que pegar isso aqui. Não sei de que forma vamos destacar isso. Farei conforme orientação do assessor chefe de plenário: vou proferir o voto e pedir o destaque.

Peço apoio aos nobres pares, pois o texto, da forma que veio do governo, dá margem a interpretações. Eu, com todo o respeito também ao substitutivo do Partido dos Trabalhadores, entendo que desfigura o projeto, e é ainda pior. Tenho esse entendimento, mas esta é uma casa plural. Que venha a decisão. Acho que temos que decidir hoje. Acho que não cabe mais tempo em função disso.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
09 05 2017	17h50min	8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	8	

Então, Presidente, eu vou proferir meu voto. Como não existem as emendas, porque elas foram consideradas inadmissíveis, eu profiro o voto de mérito ao texto do governo e já peço de antemão o destaque de todas as emendas, incluindo o substitutivo da emenda do PT para que sejam apreciados no plenário de maneira plural e democrática. Espero que possamos fazer isso na votação em segundo turno. Esse é meu voto, Sr. Presidente.

Estou profundamente amargurado com a forma, porque eu não esperava que as duas emendas moralizadoras fossem colocadas a cabo pela CCJ por caprichos relacionados a técnica legislativa ou a constitucionalidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Robério Negreiros, infelizmente, eu preciso indeferir esse processo, os destaques, porque, como foi votado na CCJ e já foi colocado para todos, não há como fazermos esse processo. Eu sugiro a V.Exa. que recorra desse processo usando o Regimento Interno.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, só quero saber se, no substitutivo que estamos votando, que é o do Poder Executivo, vai constar nossa autoria também, porque o nosso projeto é anterior ao do Executivo. Que isso fique claro, porque, querendo ou não, nós estamos discutindo esse projeto desde 2013.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Claro, Deputada Celina Leão, vai constar.

Em discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 60, de 2013, em tramitação conjunta com a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 67, de 2017.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante para discutir.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesta discussão, inclusive para a imprensa que está aqui presente, a primeira coisa que tem que ficar clara é que esse projeto é manifestamente inconstitucional.

Eu conversava há pouco com o Deputado Agaciel Maia e dizia que nós estamos agindo para alguns advogados ganharem mais dinheiro, porque é o seguinte, Sr. Presidente: o décimo terceiro neste País é constitucional; um terço de férias é constitucional; o décimo terceiro é pago no mês de dezembro. Portanto, o que vai acontecer? Quando chegar o mês de dezembro, se o teto está fixado em 30 mil reais, Deputado Chico Leite – V.Exa. que é um homem do Direito –, esse trabalhador não poderá receber o décimo terceiro, ele só terá o salário de 30 mil, não poderá receber o décimo terceiro e também não poderá receber um terço das férias. Portanto, é um crime o que está sendo feito. Eu não estou discutindo a

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09	05	2017	17h50min	8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	9

questão do teto. Eu estou discutindo injustiça de um projeto malfeito que esta Casa tem a obrigação de reparar e não está tendo coragem de reparar.

No futuro, quem vai pagar os passivos trabalhistas seremos todos nós. Eu, que não tenho nada a ver com a Terracap e nunca vou adquirir um lote pela Terracap; eu, que pago água aqui obrigado, porque, além de pagarmos o tempo todo, ainda ficam nos ameaçando o tempo todo de aumentar de novo e de fazer mais racionamento. Há a questão da CEB também. Portanto, é essa discussão que tem que ser colocada. Lamento que o nobre Relator tenha rejeitado as emendas. É uma lástima. Eu pergunto: alguém vai querer trabalhar sem receber o décimo terceiro? Talvez a Câmara Legislativa esteja se antecipando às medidas draconianas do golpista Michel Temer e com mais um problema.

Está todo mundo combatendo os supersalários. Eu também os combato. Agora, eu também quero saber, Deputado Agaciel Maia, quanto é que ganha um diretor da Cemar, no Maranhão, que hoje é privatizada? Quem paga a conta é o mesmo usuário, do mesmo jeito. Quanto é que ganha um diretor do Itaú, do Banco Bradesco e do próprio Banco do Brasil? E esses não são limitados, porque, pela Constituição, o Banco do Brasil é público. Aí, dizem: "Não, mas os bancos são privados." Ok. Qual a diferença que têm do BRB? O banco é público, mas o usuário é privado. É a mesma coisa. Deputado Cristiano Araújo, é a mesma coisa: o banco é público, mas o usuário é um cidadão. Tanto faz ele colocar dinheiro no Bradesco como no Itaú, onde quer que seja, vai padecer da mesma coisa.

Portanto, essa história de que é privado, isso não existe. Quem paga somos nós. Quem mantém empresa públicas ou privadas somos nós. Quem paga são os contribuintes deste País. Agora, o governo, quando está mal avaliado, que é o caso deste aqui, sempre procura uma escapatória para tentar se justificar para a opinião pública. Aí, amanhã, vêm aquelas propagandas do GDF mostrando o terminal de ônibus que ele não fez e ele dizendo que é dele, mostrando creches que ele não construiu e ele dizendo que é dele. Aí, ele vai dizer: "Acabei com os supersalários no Distrito Federal." Isso melhorou em que a vida da população do Distrito Federal?

Portanto, se quisessem fazer direito, eu topava, desde que se preservassem o décimo terceiro e as férias desses trabalhadores.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um contraponto, com todo respeito ao Deputado Chico Vigilante, discordando de S.Exa. quanto a essa questão de posicionamento. Se ele é favorável ao fim dos supersalários, não tem como defender essa ideia de que...

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
09 05 2017		17h50min	8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		10

O 13º salário e o salário propriamente dito, apesar de terem o percebimento no mesmo mês, são salários díspares. São dois salários. Então, o óbvio não precisa ser dito. Os salários não se sobrepõem.

Sobre a questão da inconstitucionalidade, o Supremo já tem decisão pacificada. Então, pode vir o Ministério Público do Trabalho, o TST, a instância máxima da Justiça... A não ser que mudem a forma pacífica. Como eu disse, existe uma decisão monocrática – apenas uma – do outro lado, mas que não tem o condão de quebrar uma decisão pacificada, de Plenário.

Sobre a outra questão das férias, nela, o indenizatório não é o salário contido nas férias e, sim, o terço das férias. Isso aí já está pacificado no âmbito das duas turmas do STJ até quando a gente envolve questão previdenciária, para incidência.

A gente não pode agir com chorumelas para dizer que tem de defender. Então, diga que vai defender o jeitinho para manter os supersalários e, daqui para frente, não haver supersalários. A gente tem que jogar aberto para a sociedade. Aqui é uma casa plural, e todo mundo tem que mostrar o que está defendendo. Porque falar que está defendendo o fim dos supersalários dizendo que vai ter um salário se sobrepondo a outro é só para o texto ficar bonito e colocar que o acordado não fica dentro. Aí, em um acordo entre os dois lados, pode-se ter um acordo draconiano inverso, que vai gerar o supersalário. Então, a gente tem que acabar com isso.

Ninguém aqui é contra servidor público nem deve ser. Acho que, quando o indivíduo presta um concurso público, ele sabe...

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Eu estou aqui me posicionando. Não tenho medo de me posicionar e não tenho medo de vaia também. O meu posicionamento é esse e vocês vão respeitar a maioria. Peço ao Sr. Presidente que mantenha a ordem.

É uma pena que, ao texto vindo do Poder Executivo, que também era um texto de proposta moralizadora, a Câmara não tenha podido fazer um aperfeiçoamento. Mas digo, Sr. Presidente, que farei um recurso a essas duas inadmissibilidades pelo Relator, respeitando-o. Temos que respeitar os relatores.

Podem espalhar na internet! Não tem problema, não. Estou votando em conformidade com a minha consciência, e a população não quer supersalários. Está certo?

É o meu posicionamento, Sr. Presidente.

DEPUTADO JOE VALLE – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, acho que é importante a gente definir alguns parâmetros aqui.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
09 05 2017	17h50min	8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	11	

Quando protocolamos esse projeto de lei, em 2013, qual era o objetivo principal, Sr. Presidente? Percebiam-se vários privilégios – e aí eu quero até retirar o servidor concursado do que a gente está colocando –, que alcançavam diretores, assessores, presidentes, pessoas que caíam, muitas vezes, nessas empresas públicas de paraquedas, ganhando 150 mil, 80 mil, 90 mil, como nos casos citados pela imprensa local.

A partir do momento, Sr. Presidente, que colocamos na nossa Lei Orgânica uma diretriz... É importante falar que a Lei Orgânica é a lei máxima, mas há uma regulamentação da lei. Aqui ninguém está falando em tirar direitos constantes em ações que, inclusive, foram judicializadas. Isso pode constar muito claramente dentro da regulamentação que deve ser feita pelo Governo do Distrito Federal; que deverá ser feita pelo Governo do Distrito Federal. Até porque a CCJ votou aqui e ela esgotou a questão. Nós não vamos ter condições de votar nenhuma emenda aqui, porque as emendas foram rejeitadas.

Agora, cabe ao Governo do Distrito Federal separar o joio do trigo, separar o que é privilégio de puxa-saco de governo, que entra de paraquedas, dilapidando os recursos públicos, do servidor que foi efetivamente galgando um patamar, alguns até na Justiça.

É importante, Sr. Presidente, fazer uma diferença sobre os argumentos que estão sendo debatidos aqui. Há uma grande diferença entre remuneração e salário. O que é remuneração? É o salário mais os benefícios. Nós estamos colocando limite no salário e não na remuneração do servidor, Sr. Presidente. É importante isso ser dito, senão vão pensar que não se vai poder pagar décimo terceiro. Esse argumento não existe. Esse argumento é falho. E acho que parte desse debate, como não conseguimos debater as emendas que estavam sendo propostas aqui, pelos colegas... É importante fazer essa divisão, neste momento, por quê? Porque estamos vivendo uma crise financeira em que, conforme muito bem foi colocado por alguns colegas aqui, o Poder Executivo já poderia, moralmente, ter tomado uma decisão dentro dessas empresas públicas, para diminuir esses cargos comissionados, que são um rombo para os cofres públicos. Até porque nenhum servidor entra em uma empresa dessa já ganhando o teto. Há uma carreira que é construída em cima disso. Estamos debatendo aqui, Sr. Presidente, o sexo dos anjos, porque não vamos poder debater as emendas.

Agora, cabe ao Poder Executivo local fazer, dentro da regulamentação, algo que seja sério. Ele poderia já determinar que as próprias empresas dessem o exemplo. Mas quem tem coragem de cortar na própria carne? Talvez só a Câmara Legislativa, Sr. Presidente, porque, por várias vezes, nós cortamos aqui. Cortamos 13º, cortamos 14º e temos cortado cada dia mais, porque a sociedade tem cobrado. E é importante mesmo que a sociedade se posicione.

Esta Casa, quando vota a questão dos supersalários, não está falando para o servidor público efetivo, que ganhou na Justiça, ou um concursado, mas para aquele

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
09	05	2017	17h50min	8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	12

cara que está pendurado no governo, aquele que, entra governo e sai governo, ganha jetom. É um absurdo! É um absurdo um cara ganhar 30 mil reais para participar de um conselho uma vez por mês, Sr. Presidente! Essas pessoas têm que fazer isso, já que estão ganhando um salário alto do Executivo... O Secretário de planejamento e vários outros secretários participam de um conselho da Terracap e ganham, por participarem uma vez por mês dele, quase 30 mil reais!

Há que se entender, então, qual é o objetivo desse projeto. Ninguém aqui quer demonizar servidor público. O que estamos falando – acho que agora parte-se para um segundo debate, que é a regulamentação desse projeto de lei dentro do Poder Executivo – é da separação daquilo que foi uma conquista dos trabalhadores do que é mordomia instalada no Governo do Distrito Federal.

É esse o meu posicionamento.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não quero atrapalhar a fala do Deputado Agaciel Maia, mas gostaria apenas de corrigir a fala da Deputada Celina Leão, no sentido de que a Constituição fala em remuneração e não em salário.

Não estamos reduzindo salário de absolutamente ninguém. Quem recebe 150 mil vai continuar tendo 150 mil no holerite, que chega ao borderô. A única coisa que vamos fazer é justamente definir a aplicação do teto constitucional, no qual o Supremo já se debruçou. E esta Casa, Sr. Presidente, pelo menos deu uma resposta à sociedade aprovando o texto, que poderia ser melhorado. Mas vamos entrar com um recurso para melhorá-lo.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, só para responder ao Deputado Robério Negreiros. A Constituição Federal fala em remuneração, mas a CLT fala em salário e remuneração, porque a remuneração é parte do salário mais as gratificações.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é preciso colocar, do ponto de vista regimental, que, depois que o Deputado Prof. Reginaldo Veras relatou as emendas, que deveriam, provavelmente, ter entrado no processo anterior, não em emenda de plenário; depois que a CCJ relatou e nós aprovamos, os Deputados, a

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
09 05 2017		17h50min	8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	13	

inadmissibilidade de rejeição dessas emendas, não há mais o que ser feito. Temos que colocar o projeto para ser votado.

Toda essa discussão sobre essas questões, que foram discutidas na CCJ do Senado – agora saiu a decisão do Supremo –, voltará a ocorrer e será resolvida em nível de tribunal. Aqui na Câmara Legislativa, não temos mais o que fazer a não submeter a matéria à votação em segundo turno. O que estamos fazendo é só...

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Os Deputados estão discutindo.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – É natural, mas não há nenhuma eficácia do ponto de vista... A eficácia é o voto que vamos proferir.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro quero lamentar a forma açodada com que esta Casa trabalhou nesse projeto. Embora já existisse o texto da Deputada Celina Leão aqui, o governo encaminhou, pediu urgência, e acho que esse tema deveria não ser debatido da forma como foi, pressionado por setores da imprensa, pressionado pelo próprio governo, porque é um tema completamente delicado.

Só para vocês terem uma ideia, hoje eu estava vendo que o Ministério Público do Trabalho, ao ler o texto do governo, já disse que é um texto inconstitucional. Então, nós vamos aprovar aqui um texto que provavelmente será questionado e, evidentemente, os trabalhadores irão para a Justiça.

O que a gente pode, nessa sessão aqui agora, é referendar um texto inconstitucional, como o próprio Ministério Público já vem alertando. Acho que foi um processo equivocado. O teto desse projeto é o remuneratório, não é o salarial, como a Deputada Celina Leão falou. Então, será em cima do salário. A gente pode cometer uma grande injustiça com vários trabalhadores aqui do Distrito Federal, porque vamos aprovar um texto que mexe no 13º salário, que mexe no adiantamento de férias, que mexe no adicional de férias e, sobretudo, que joga por terra vários acordos coletivos que são, evidentemente, direitos conquistados. Assim, há uma série de equívocos, de erros que cometemos aqui. Eu quero dizer que vou votar contrário a esse texto. (Palmas.)

Vamos ver se cabe, evidentemente, algum recurso, mas a bancada do Partido dos Trabalhadores vai votar contrário ao equívoco que nós estamos cometendo aqui. Lamento a forma, a pressa como nós estamos aprovando esse texto. Querem pegar salário de diretores, supersalários, tem de cortar mesmo; agora, não vamos prejudicar trabalhadores, tirando deles direitos adquiridos.

Era isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Perfeito.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
09	05	2017	17h50min	8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	14

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso para discutir.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, membros da imprensa, demais assessores, eu já tinha me posicionado referente a esse projeto quando, inclusive, Deputado Raimundo Ribeiro, ele foi protocolado aqui. Quero fazer uma reflexão. Sei que nós temos servidores das estatais aqui presentes.

O projeto que foi apresentado, tanto pela Deputada Celina Leão, que foi inclusive apreciado pela Comissão de Proposta de Emenda à Lei Orgânica, tanto pelo governo, estabelece, como ela muito bem disse, o teto em cima da remuneração. Um teto já estabelecido na Constituição Federal. Eu não consigo ver inconstitucionalidade, sendo que se a própria Constituição Federal já no seu bojo da legislação estabelece um teto remuneratório e o próprio Supremo Tribunal Federal, recentemente, disse em uma ADPF – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental que o teto remuneratório também deve ser aplicado às estatais. Eu não entendo como a decisão de uma Corte, que é a guardiã da Constituição, sobre a aplicação do teto não é inconstitucional, mas o texto é inconstitucional.

Eu defendo que, primeiro, esse texto não é inconstitucional, tanto a emenda apresentada pela Deputada Celina Leão quanto a apresentada pelo governo. O que é fato é que esse texto não está mexendo em direitos: 13º, férias. É natural, Deputado Ricardo Vale, e temos servidores do Legislativo que inclusive sofreram abate-teto por causa de uma decisão do Tribunal de Contas. Servidores aposentados que exercem uma função comissionada no Legislativo, mas sofreram o abate-teto tendo em vista que ele não pode receber, juntando as duas remunerações, acima do teto; mesmo estando aposentado da primeira carreira.

Sr. Presidente, eu queria manifestar que o meu voto será favorável ao que se coloca em cima disso. Não estou dizendo que isso é só uma medida moralizadora, mas acredito que ela irá trazer, Deputada Celina Leão, Deputado Wellington Luiz, justiça social a todos os trabalhadores e trabalhadoras do serviço público do Distrito Federal. Não podemos ter disparidades. Há trabalhadores que ganham em torno de R\$ 1.800,00 a R\$ 2.000,00, e alguns que ganham acima de R\$ 40.000,00.

Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo aos demais Deputados. Eu tenho uma audiência pública em Samambaia para tratar do policiamento na cidade – eu e o Deputado Julio Cesar. Nós teremos que nos ausentar do plenário. Se sairmos agora, creio que perderemos o *quorum*. Como já disse bem o Deputado Agaciel Maia, já não temos o que discutir. Vamos para o voto.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
09 05 2017	17h50min	8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	15	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para discutir. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, eu fiz questão de me manifestar por uma razão muito simples. Lá no início, quando esse projeto chegou, eu afirmei que a sua vinda para cá era uma armadilha ardilosa do Governador Rodrigo Sobral Rollemberg para esta Casa Legislativa. Por quê? Porque, se efetivamente ele quer seguir a Constituição, ele não precisa de um projeto de lei. Ele pode, se quiser, diminuir por ato administrativo a remuneração do presidente da instituição que ele indica para comandar. O que nós não podemos deixar é que os laços familiares interfiram nas ações de governo, e é isso que a gente sabe que está acontecendo. O Governador tem que ter a coragem de agir dentro da lei, e a Constituição lhe permite, se quiser, cortar efetivamente os supersalários, que não são os salários recebidos pelos trabalhadores, não; são dos apaniguados colocados lá, muitas vezes por razões de natureza familiar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão. (Pausa.)

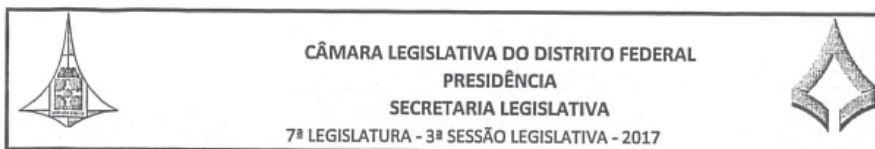
Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

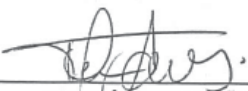
(Procede-se à votação nominal.)



PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 60/2013 (TC PELO 67/2017) DATA: 09/05/2017
 AUTORIA: DEPUTADA CELINA LEÃO E PODER EXECUTIVO
 TURNO: 1º () 2º (X) RED. FINAL (X)

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CELINA LEÃO	PPS	1					
4	CHICO LEITE	REDE	1					
5	CHICO VIGILANTE	PT		1				X
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE				1		
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
8	DELMASSO	PODEMOS	1					
9	JUAREZÃO	PSB	1					
10	JULIO CESAR	PRB	1					
11	LILIANE RORIZ	PTB	1					
12	LIRA	PHS	1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
14	PROF. ISRAEL	PV	1					
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					X
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
18	RICARDO VALE	PT		1				
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	PROS	1					
22	WASNY DE ROURE	PT				1		
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	JOE VALLE	PDT	1					
RESULTADO			19	3	0	2	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
19	VOTOS SIM
3	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
2	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
22	QUÓRUM VOTANTE


 SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADA TELMA RUFINO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
09 05 2017		17h50min	8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	16	

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Voto “sim” ao projeto da Deputada Celina Leão, não ao do governo, por vício de origem.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis, 3 votos contrários. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 60, de 2013, de autoria da Deputada Celina Leão, que “altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal”, em tramitação conjunta com a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 67, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “altera a redação do § 5º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante para declaração de voto.

(Assume a Presidência o Deputado Wellington Luiz.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu fiz questão de ficar aqui e votar contra. Vou agora fazer a declaração de voto e dizer por que eu votei contra, mas eu não vou inventar coisa aqui igual a muita gente. Vou dizer o que está na Constituição.

Teto remuneratório de sociedade de economia mista que possua autonomia financeira: inaplicabilidade do art. 37, inciso XI da Constituição Federal em razão do disposto no § 9º do referido Decreto Constitucional, introduzido pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998. Após ela, que introduziu o § 9º do art. 37 na Constituição Federal de 1988, não se aplica o teto remuneratório previsto no inciso do referido preceito constitucional às empresas públicas e sociedades de economia

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
09 05 2017		17h50min	8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	17	

mista que possuem autonomia financeira, ou seja, que não recebem recursos públicos para pagamento de despesa de pessoal ou de custeio geral, isso porque o referido § 9º delimitou expressamente a aplicação do teto remuneratório àquelas entidades que são beneficiadas com subsídios da Fazenda Pública. Nesse sentido, a jurisprudência desta Corte diz que não pode acontecer.

Isso é o que disse o Supremo Tribunal Federal. Não sou eu que estou dizendo. É decisão do Supremo Tribunal Federal. É por isso que eu disse aqui que a Câmara Legislativa acaba de afrontar o Supremo Tribunal Federal e a Constituição brasileira. É isso, Deputado Wellington Luiz. (Palmas.)

Portanto, eu prefiro ser criticado por acertar, prefiro ser criticado por não fazer demagogia do que fazer uma demagogia dizendo que está se derrubando o teto quando não se está. Na verdade, se queria, Deputado Wellington Luiz, criar teto constitucional, Deputado Delmasso, por que o governo não propôs acabar com a sociedade de economia mista nessas empresas? Por que não propôs isso? Por que não trouxe isso a esta Casa para o debate?

Portanto, o governo mentiu, e a Câmara Legislativa convalidou a mentira – e a mentira não pode prevalecer. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante. Parabéns pelo entendimento.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir para se incluir, na Ordem do Dia, o Projeto de Lei Complementar nº 95, de 2016, que é sobre o que nós conversamos com o Secretário de Fazenda. Eu sei que talvez nós não tenhamos *quorum* para votar hoje. Se tivermos, que o votemos, pelo menos, em primeiro turno. Se não, já peço para o incluir na Ordem do Dia de amanhã.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acato o pedido de V.Exa. Solicito à assessoria que adote as devidas providências.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para declaração de voto.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, início parabenizando a Deputada Celina Leão, que, de antemão, apresentou essa propositura aqui.

Hoje é um dia feliz para mim porque o debate plural está acontecendo nesta Casa como poucas vezes. É um debate qualitativo, de nível, com diferentes posições. É isso que deveria acontecer todo santo dia nas nossas sessões e, infelizmente, não acontece.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
09	05	2017	17h50min	8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	18

Chegando ao projeto, primeiro, eu me contraponho ao argumento do Deputado Chico Vigilante quando diz que o décimo terceiro ou o adiantamento de férias estão em questionamento. Não estão, Presidente. Isso é uma inverdade, senão o Supremo Tribunal Federal estaria abarrotado de ações judiciais, inclusive de juízes que estão ali no teto e que ficariam sem receber o décimo terceiro salário. Então, isso aqui não cabe como argumento.

Por fim, eu tenho três certezas a respeito desse projeto. Número 1: o povo quer. Vá perguntar para o trabalhador que vive com mil ou dois mil reais se ele acha um teto de trinta mil pouco! Pergunte, Presidente. Eu pergunto! Eu convivo com eles!

Segundo: os servidores da base das empresas estatais querem, não os diretores que estão mamando nas tetas do Estado. Eu consultei vários servidores de empresas públicas, da base, o operacional, o que está na rua, não o diretor que está no ar condicionado, não. E, na CEB – Companhia Energética de Brasília, na CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, na TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília, os trabalhadores da base acham um absurdo diretor receber 70 mil reais para ficar atrás de uma mesa fazendo assinatura e no ar condicionado. Eu voto é com a base, não com a diretoria.

Terceiro, Presidente, eu tenho certeza de que haverá processo de judicialização desse assunto. Isso é importante. O Supremo Tribunal Federal é deus no sistema jurídico, e o TJDF – deus no nosso caso aqui – dará a palavra final. Lá no Supremo, nós temos decisões monocráticas. Ainda não se chegou a uma decisão de plenário, de pleno. E o pleno, reafirmo, no regime jurídico, é deus. Então, se há dúvida, que a dúvida seja levada ao Judiciário. O Judiciário que decida se há inconstitucionalidade.

Eu decido ficar do lado do povo, que quer o fim dos supersalários.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, nobre Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Concluindo o processo, não há nenhum Parlamentar mais a falar, não há mais expediente sobre a Mesa. Portanto, declararei encerrada a presente sessão. Boa noite a todos e a todas. Muito obrigado a todos os assessores e assessoras.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h46min.)